



DECRETO Nº 032, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de *R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)* com a seguinte classificação:

2057- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
339036000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (412). .....  
R\$40.000,00

Recurso 40- ASPS – Ações de Serviços Públicos da Saúde  
SOMA .....  
R\$40.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação da seguinte rubrica:

2057- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
339030000000- Material de Consumo (463) .....  
R\$20.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**



**GABINETE  
DO  
PREFEITO**

339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (466) .....  
R\$20.000,00  
Recurso 40- ASPS – Ações de Serviços Públicos da Saúde  
  
SOMA .....  
R\$40.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Março de 2021.

Jardel Cardoso Magalhães  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Coordenador da Administração  
Alexandre Woloski